



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 162/2016-GP

Designa Membros da Corte para
a Ouvidoria Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais e regimentais e

Considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Resolução TRE/RN nº 12/2011;

Considerando deliberação homologatória da Corte na Sessão de 26 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Berenice Capuxú de Araújo Roque para exercer as funções de Ouvidora Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 27 de julho de 2016.

Desembargadora **Maria Zeneide Bezerra**
Presidente